

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA ESTADO DO PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, NOTODAMENTE AOS SETORES CONTROLE INTERNO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados encontram viabilidade na jurisprudência sobretudo dos Tribunais Superiores, na lei 8.666/93, lei 8.906/94 e o código de Ética e Disciplina da OAB na contratação de serviços de advocacia pautado na inexigibilidade licitatória sendo serviços técnicos de notória especialização do objeto a ser contratado na área do Direito Administrativo, tendo em vista o dinamismo do direito nas constantes mudanças na área de direito e processo administrativo, sendo o profissional habilitado a executar tais atividades com grande experiência, êxito e satisfação entre os entes os quais já prestou os serviços propostos.

Tendo em vista a necessidade desta Administração em possuir tal assessoramento de profissionais especializados que possam executar tais serviços propostos, se faz necessário a busca por profissionais mais experientes, com conhecimento mais aprimorados, de maior qualificação profissional e questão da confiança, ligada a aspectos discricionários grau de confiabilidade para o desenvolvimento dos serviços propostos.

A atuação do contratado consiste na consultoria/assessoria jurídica para os departamentos do Controle Interno e Comissão Permanente de Licitação nos processos de interesse da Municipalidade, garantindo o princípio básico da transparência desta administração, acompanhando processos, conveniente para atender o interesse público municipal e assim promover o desenvolvimento municipal e o melhor atendimento a sociedade.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL

Em atendimento aos requisitos da contratação dos serviços técnicos advocatícios especializados para atendimento dos objetivos propostos no objeto deste Termo de Referência, a notória especialização prevista no art. 25 da lei 8.666/93, indica-se a contratação da empresa **AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.284.669/0001-55, que possui comprovação documental e currículo profissional anexo a este processo na atuação no âmbito do Direito Público, especializado na execução dos serviços técnicos propostos no objeto, possuindo experiência na atuação dos interesses deste município com elogiada atuação profissional.



BARCARENA
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

O contratado se propõe à prestar serviços de consultoria/assessoria jurídica junto a Prefeitura Municipal de Barcarena, em especial nos setores do Controle Interno e Comissão Permanente de Licitação pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.

Para a execução dos serviços ora propostos, o contratante apresenta o **valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) que deve ser pago mensalmente pelo período de 10 (dez) meses perfazendo o valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).**

Com o êxito na demanda, não haverá qualquer valor a ser pago ao contratado, porquanto o honorário já estará pago, conforme proposto acima, salvo eventual sucumbência que pertence ao advogado da causa, como despesas eventuais necessárias ao bom e dies cumprimento do mandado contratado, tais quais deslocamentos, hospedagens, alimentação, locação de veículos para o deslocamento a outro município.

Afirmo que a proposta e demais documentos enviados juntamente a este Termo de Referência foram por mim vistoriados e são verdadeiros.

Nome do Responsável: **João Edmilson Lopes Lobato Junior**

CARGO: Agente de Portaria

Matricula: Nº 109649/1

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Esta secretaria informa que os recursos financeiros necessários a esta contratação ocorrerá à conta da dotação prevista no orçamento de 2021, através do código orçamentário de despesa:

02 - Prefeitura Municipal de Barcarena

0208 - Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

04.122.0074.2.024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais

VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

João do Carmo Borges